

PORTARIA Nº 006/2024.

Ementa: Autoriza a concessão de férias aos servidores públicos **ALUÍZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO; ÁGDA TERESA DE GOIS; LUANA CHRISTINI XAVIER DE MENDONÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor deste Poder Legislativo, **ALUÍZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO**, matrícula nº 100360, CPF/MF nº [REDACTED] ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para vigorar no mês de janeiro de 2024.

Art. 2º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora deste Poder Legislativo, **ÁGDA TERESA DE GOIS**, matrícula nº 100395, CPF/MF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Secretaria de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para vigorar no mês de janeiro de 2024.

Art. 3º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora deste Poder Legislativo, **LUANA CHRISTINI XAVIER DE MENDONÇA**, matrícula nº 100355, CPF/MF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Secretaria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para vigorar no mês de janeiro de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 02 de janeiro de 2024.

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE